



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2045/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 11:43
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Institui o Dia Estadual do Segue-me no
Calendário de Eventos do Estado de
Alagoas.*

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Segue-me, a ser comemorado anualmente no dia 31 de março, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 2º - O Dia Estadual do Segue-me tem como objetivo reconhecer e promover a importância do movimento Segue-me na evangelização da juventude, no fortalecimento da fé cristã e na formação de jovens comprometidos com valores éticos, morais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário em todo o Estado de Alagoas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cibeles Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Estadual do Movimento Segue-me, em reconhecimento à relevância social, espiritual e comunitária deste movimento católico que há décadas promove a evangelização de jovens e adultos, fortalecendo valores humanos e cristãos em nossa sociedade.

O Segue-me nasceu inspirado na passagem bíblica em que Jesus chama Mateus: “Segue-me” (Mt 9,9). Desde então, consolidou-se em diversas paróquias do Brasil, incluindo o Estado de Alagoas, como um espaço de vivência comunitária, formação catequética e serviço pastoral.

Destinado especialmente a jovens de 16 a 23 anos, o movimento proporciona uma experiência de encontro anual, marcada pela vivência profunda da fé. Após essa experiência inicial, os jovens participam de um Pós-Encontro, com reuniões, atividades e acompanhamento espiritual, o que os mantém engajados na caminhada cristã.

Além da dimensão espiritual, o Segue-me desempenha um importante papel na formação cidadã, ao estimular valores como responsabilidade, solidariedade, ética, fraternidade, disciplina e amor ao próximo. Por meio de sua atuação, o movimento ajuda a integrar fé, família e comunidade, oferecendo à juventude caminhos para uma vida equilibrada, com propósito e comprometida com o bem comum.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Cibeles Moura
Deputada Estadual